



## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº  
154/15

Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

### PLANO DE AÇÃO - Ano de 2025

#### 1. Identificação:

**1.1 Nome da Entidade:** Instituição Beneficente Irmã Marli

**1.2 Endereço:** Travessa Irmã Marli, 3.400 Av. Valentim Magalhães, Santo André, SP.

**Bairro:** Condomínio Maracanã – Morro do Kibon **CEP:** 09120-410

**Telefone:** (011) 4455-1033

**Celular:**(11) 99662-8052

**E-mail:** [maria.beserra@irmamarli.org.br](mailto:maria.beserra@irmamarli.org.br)/[irmamarli.scfv@gmail.com](mailto:irmamarli.scfv@gmail.com)

**1.3 Site:** [www.ibimarli.com.br](http://www.ibimarli.com.br)

**1.4. Registros, certificações, inscrições em órgãos públicos:**

**Federal:** Qual(is): Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)- 49759/2016 **Estadual:** Qual(is): Utilidade Pública Estadual – Lei 9853 de 02 de agosto de 2018 / CRCE – Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15

**Municipal:** Qual(is): Utilidade Municipal Lei nº9.853 de 06 de julho de 2016.

**CONSELHOS:** Qual(is): Conselho Municipal de Assistência Social ( CMAS)- 132/15

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)- 154/15.

**OSCIP:** ( ) sim ( X ) não **CEBAS:** ( X ) sim ( ) não



## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº  
154/15

Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
CNPJ 09.114.138/0001- 96

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO

X ATENDIMENTO

### 3. REPRESENTANTE LEGAL

#### 3.1 Apresentação qualificada da Presidente

**Nome:** Maria José de Sousa Beserra

**Endereço:** Conselheiro Lafayete, 155 apto 61

**Bairro:** Santa Paula **Município:** São Caetano do Sul – SP

**CEP:** 09550-000

**RG:** 17.241.758-2 **Órgão Expedidor:** SSP **UF:** SP **Data de Expedição:**  
22/07/2014

**CPF:** 155.171.978-92

**Data nascimento:** 07/07/1964

**Nacionalidade:** Brasileira

**Estado Civil:** Casada

**Escolaridade:** Superior

**Profissão:** Administradora

#### 3.2 Apresentação qualificada do técnico responsável- SCFV Crianças e Adolescentes

**Nome:** Priscila Zeferino Sousa Alves

**RG:** 28.687.740-5 **Órgão Expedidor:** SSP **UF:** SP **Data Expedição:**

**CPF:** 303.777.628-57

**Data de Nascimento:** 10/01/1980

**Nacionalidade:** Brasileira

**Estado Civil:** Casada

**Escolaridade:** Superior em Serviço Social **Profissão:** Coordenadora

**Órgão de Classe:** CRESS 56011/SP



## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº  
154/15

Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

**Nome:** Tatiane Marques M. Rodrigues

**RG:** 42675927 **Órgão Expedidor:** SSP **UF:** SP **Data Expedição:**

**CPF:** 34191481860 **Data de Nascimento:** 27/07/1984

**Nacionalidade:** Brasileira

**Estado Civil:** Casada

**Escolaridade:** Superior **Profissão:** Assistente Social

**Órgão de Classe:** CRESS 57826/SP

### 4. MISSÃO INSTITUCIONAL

Ofertar condições para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários garantindo direitos e respeito como cidadãos.

### 5. INFRAESTRUTURA

Imóvel próprio.

#### Instalações - SCFV para Crianças e Adolescentes:

<b>Andar Inferior – interno</b>	01 Recepção 03 Sala de judô; 01 Brinquedoteca; 01 Sala de dança; 01 Banheiros. 04 Salas administrativas;	01 Cozinha; 01 Dispensa seca; 01 Dispensa molhada; 01 Refeitório; 01 Câmara fria 01 Sala bazar
<b>Andar Superior – interno</b>	01 sala de informática; 01 sala de música; 01 sala pedagógica; 01 sala de atendimento psicossocial;	01 auditório / cinema 01 banheiros com vestiário 01 quadra coberta

#### Sede Irmã Marli

Travessa Irmã Marli, 3400 da Av.  
Valentim Magalhães,, 3358  
Morro da Kibon, Santo André-  
SP Tel.: 4455-  
1033/11996628052

#### Serviço de Casa de Passagem

#### SAICA – Casa dos Sonhos

#### SAICA – Unidade SCS



## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº  
154/15

Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

<b>Andar inferior – externo coberto</b>	Ampla espaço para atividades e lazer	
---	--------------------------------------	--

### Equipamentos permanentes:

Quant.	Descrição	Quant	Descrição
01	Fogão industrial de 6 bocas com forno.	01	Liquidificador industrial
01	Fogão industrialde2 bocas	01	Forno de microondas
01	Forno industrial	02	Geladeira
01	Chapeira.	05	Freezer
01	Rechaux	01	Máquina de lavar roupas
01	Fritadeira	01	Tanquinho
12	Mesa com tampo de granito	16	Cadeiras
02	Bebedouro elétrico	01	Mesa com tampo de vidro
189	Cadeira de aço	01	Mesa de som
05	Caixa acústica	01	Televisor de plasma 42".
02	Armário de aço	01	Projektor
30	Cadeira estofada	01	Telão
04	Arara	50	Placa de Tatame
03	Escrivaninha	03	Cadeira de escritório giratória
27	Mesa pequena com tampo de granito	06	Prateleira contendo brinquedos variados
18	Cadeira de plástico pequena	02	Console de vídeo game Ps2
01	Cama elástica	01	Espelhos parede sala de dança

**Sede Irmã Marli**  
Travessa Irmã Marli, 3400 da Av.  
Valentim Magalhães,, 3358  
Morro da Kibon, Santo André-  
SP Tel.: 4455-  
1033/11996628052

**Serviço de Casa de Passagem**

**SAICA – Casa dos Sonhos**

**SAICA – Unidade SCS**



## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

### 6. JUSTIFICATIVA

#### 6.1. SCFV para Crianças e Adolescentes

O município de Santo André possui área territorial estimada de 175,782 km<sup>2</sup>. A população do território de Santo André reúne 718.773 habitantes. Dessas de acordo com o Censo 2010/IBGE (estimativa 2017), 115.867 pessoas ou 16,2% da população total de Santo André pertence ao grupo dos que vivem em condição de baixa renda, de forma que esse estrato social<sup>11</sup> está distribuído: 30.160 pessoas classificados na extrema pobreza; 8.550 pessoas classificados como pobres e; 77.157 pessoas classificados com a faixa etária de até ½ salário mínimo. Caracteriza uma situação de risco social ou pessoal, para crianças e adolescentes, a violação de seus direitos fundamentais, ou seja, quando a criança ou adolescente estiver ameaçado ou não tiver efetivado os seus direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, tal como descrito no art. 4o. do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Quando nos aproximamos desses dados e situações de risco, observamos que as pessoas vivem com pouco ou nenhum recurso, em estado de sobrevivência material quase nulo e em risco social, classificadas em: pobres<sup>2</sup> e extremamente pobres<sup>3</sup>.

Diante dessa realidade se faz necessário a intervenção do poder público e da sociedade civil como todo, na proteção de crianças, adolescentes e suas famílias, colocando-os a salvo de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, conforme preconizado no ECA.

Em especial neste território que atendemos, com índice de violência doméstica em alta, trabalho infantil, e a influência do Tráfico de drogas fortemente implantado na vida dos adolescentes e famílias, o Serviço vem se fortalecendo, se tornando a cada dia essencial, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que atua nos mais diversos contextos de vulnerabilidades e desigualdades expressadas na realidade social brasileira. Por tratar-se de um serviço que tem como objetivo fortalecer

<sup>1</sup> Estrato social é um conceito que envolve a classificação das pessoas em grupos com base em condições socioeconômicas.

<sup>2</sup> Pobres, aqueles que vivem com renda familiar per capita de R\$ 85,01 até R\$ 170,00

<sup>3</sup> Extremamente pobres, cuja renda familiar per capita é igual ou inferior a R\$ 85,00.



## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

as relações familiares e comunitárias, ofertar a seus usuários a promoção, à integração, a troca de experiências entre seus participantes e a valorização da vida coletiva. Dessa forma, o Serviço no Morro da Kibon com vasta abrangência territorial continua a manter seu caráter preventivo, e de proteção, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários, colocando as crianças e adolescentes como prioridade em nosso atendimento e assegurando as famílias, qual o seu papel, mas também quais seus direitos.

**Art. 4º** É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitário.

## 7. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO

### 7.1 Nome do serviço

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes - **SCFV**

#### 7.1.1 Objetivos

#### - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SCFV

- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo das crianças e adolescentes atendidos;
- ✓ Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, fortalecendo o sentimento de pertencimento, de identidade e dos vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo artístico e cultural das crianças e adolescentes, resgatar brinquedos e brincadeiras através de vivências lúdicas, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Socializar e democratizar o acesso à rede de serviços socioassistencial através de ações intersetoriais visando à inclusão social;

**Sede Irmã Marli**  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André-  
SP Tel.: 4455-  
1033/11996628052

**Serviço de Casa de Passagem  
Para Crianças e Adolescentes em  
risco.**

**SAICA – Casa dos Sonhos**

**SAICA – Unidade SCS**



## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

- ✓ Despertar nas crianças e adolescentes através da linguagem artística, corporal e verbal o acesso a diferentes formas de cultura, contribuindo para a inserção, reinserção e permanência destes no sistema educacional.
- ✓ Fortalecer o sentimento de pertencimento e de identidade com o território, incentivando a socialização e convivência comunitária, e desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social;
- ✓ Desenvolver o protagonismo e a participação cidadã com as crianças e adolescentes.

### 7.1.2. Abrangência territorial

#### – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SCFV

O Serviço atenderá Crianças e adolescentes e suas famílias inseridos neste território do Morro da Kibon, Condomínio Maracanã, Jardim Santo André, Jardim Maracanã, Vila Suíça, Jardim Carla, Jardim Cassaquera e Morro do Piolho ( Alamartine) em parceria com o CRAS de referência CRAS Marek.

### 7.1.3 Endereço local da prestação de serviço

#### Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes - SCFV

Travessa Irmã Marli, 3.400 na Av. Valentim Magalhães viela entre o nº 3.350 e o nº 3.358  
Condomínio Maracanã Morro do Kibon, Santo André CEP:09120-410

#### Serviço de Apoio para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco

Rua Odete, 155 – Vila Guarani – Santo André – SP - CEP: 09121-820

### 7.1.4. Critérios utilizados para a seleção da demanda

#### – SCFV

- ✓ Crianças e Adolescentes encaminhadas pela rede de serviços de Proteção básica e Especial;
- ✓ Crianças e Adolescentes de famílias beneficiárias de Programa de transferência de

**Sede Irmã Marli**  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André-  
SP Tel.: 4455-  
1033/11996628052

**Serviço de Casa de Passagem  
Para Crianças e Adolescentes em  
risco.**

**SAICA – Casa dos Sonhos**

**SAICA – Unidade SCS**



## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

renda;

- ✓ Crianças e Adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos e com dificuldades para se manter;
- ✓ Crianças e Adolescentes egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto;
- ✓ Por busca espontânea para orientações e encaminhamento ao CRAS Referência. este contingente variável, inclusive para número superior ao aqui discriminado.

### 7.1.5 Atividades previstas e metodologia – SCFV

O serviço será realizado em grupos, organizado por faixa etária. Semanalmente realizaremos uma parada pedagógica para avaliação das atividades e reordenamento quando se fizer necessário.

Todas as atividades têm por foco o fortalecimento de vínculos entre os pares, desenvolvendo ações que assegurem espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade e solidariedade. Este projeto atenderá crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e 11 meses e suas famílias, sempre primando pelo fortalecimento dos vínculos familiares.

A Entidade conta com outros parceiros e apoiadores que auxiliam no desenvolvimento dos projetos, entre eles: Prefeitura de Santo André, Fundação Abrinq, Arany Marchetti.

Atividades como Judô, dança, inclusão digital, esportes coletivos, artes, música, promoção para o mercado de trabalho, reuniões socioeducativas com famílias e participação cidadã são as ferramentas essenciais na execução do serviço.

As ações de 2025 serão:

- ✓ Reunião Trimestral com as famílias seguidas de avaliação do serviço sobre a oferta do serviço via questionário;
- ✓ Comunicação via aplicativo será mantida para orientação e informação;
- ✓ Planejamento de atividades diárias, semanais e mensais;
- ✓ As temáticas ofertadas para as Crianças e adolescentes serão replicadas em reuniões para as famílias para que os temas sejam abordados em conjunto;
- ✓ Oferta de oficinas lúdicas, de convivência e dinâmicas, confecção de trabalhos,

#### Sede Irmã Marli

Vielas entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André-  
SP Tel.: 4455-  
1033/11996628052

#### Serviço de Casa de Passagem Para Crianças e Adolescentes em risco.

#### SAICA – Casa dos Sonhos

#### SAICA – Unidade SCS



## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
 Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
 Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
 Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
 Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
 Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

organização de peças de teatro, dança, leitura, filmes e comunicação (expressão verbal e gestual em dinâmicas de grupo); atividades sociais e comunitárias: atividades para desenvolvimento de consciência de cidadania e formação de valores;

- ✓ Passeios;
- ✓ Atividades Intergeracionais;
- ✓ Encontros semanais com as famílias.
- ✓ Inserção de dados no Banco de Dados do Cidadão (BDC) para garantia de comunicação entre a rede de assistência social e a vigilância socioassistencial.
- ✓ Elaboração de registros, álbuns e fotos.
- ✓ Recepção e acolhida dos atendidos com roda de conversa para proporcionar reconhecimento e pertencimento;
- ✓ Direcionamento para as oficinas.

### Quadro de Ações:

<b>Período/Atividades</b>	<b>Ja n</b>	<b>Fe v</b>	<b>M ar</b>	<b>A br</b>	<b>M ai</b>	<b>Ju n</b>	<b>J ul</b>	<b>Ag o</b>	<b>S et</b>	<b>O ut</b>	<b>No v</b>	<b>D ez</b>
Realização da Renovação Inscrições/ Novas Inscrições												
Início das atividades												
Reuniões de pais e/ou Responsáveis												
Capacitação da equipe dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos												
Parada Pedagógica / reunião de equipe												
Mapear e conhecer as famílias												
Atendimento social												
Estudo socioeconômico Visita domiciliar												

**Sede Irmã Marli**  
 Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
 Rua da Av. Valentim Magalhães  
 Morro da Kibon, Santo André-  
 SP Tel.: 4455-  
 1033/11996628052

**Servico de Casa de Passagem  
 Para Crianças e Adolescentes em  
 risco.**

**SAICA – Casa dos Sonhos**

**SAICA – Unidade SCS**



## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
 Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
 Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
 Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
 Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
 Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

Atendimento Individual												
Execução do conteúdo Programático												
Comemorações/Festas	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Avaliação Semestral												

### 7.1.6. Quadro de funcionários por serviço

– Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e

Adolescentes- SCFV

Qua nt.	Cargo/Função	Escolarida de	Regime de Contratação	Carga Horaria Diária	Carga Horaria semanal
01	Coordenação	Ensino Superior	CLT	8 hs	40 horas
01	Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social	CLT	6hs	30 horas
01	Cozinheira	Ensino fundamental	CLT	8,8hs	44 horas
02	Operacional	Ensino fundamental	CLT	8,8hs	44 horas
01	Educador Social / Judô	Ensino Médio/Superior	CLT	8,8hs	44 horas
01	Educador Social/ Dança	Ensino Médio/ Superior	CLT	8,8hs	44horas
01	Educador Soci al/ Esportes	Ensino Médio/ Superior	CLT	8,8hs	44horas

#### Sede Irmã Marli

Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
 Rua da Av. Valentim Magalhães  
 Morro da Kibon, Santo André-  
 SP Tel.: 4455-  
 1033/11996628052

#### Serviço de Casa de Passagem Para Crianças e Adolescentes em risco.

#### SAICA – Casa dos Sonhos

#### SAICA – Unidade SCS



## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
 Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
 Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
 Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
 Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
 Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

01	Educador Social/ Artes	Ensino Médio/Superior	CLT	8,8hs	44 horas
01	Auxiliar de educador	Ensino Médio/ Superior	CLT	8,8hs	44 horas
01	motorista	Ensino fundamental/M édio	CLT	8,8	44 horas

### 7.1.7Quadro de voluntário por serviço

#### - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Quant.	Cargo/ Função	Escolaridade	Carga Horária/semanal
01	Presidente	Superior	25 horas
01	1º Secretário	Superior	2 horas
01	1º tesoureiro	Superior	2 horas
01	2º Tesoureiro	Superior	2 horas
01	Manutenção	Fundamental	2 horas
01	Operacional (BAZAR)	Fundamental	2 horas

-

### 7.1.8 Forma que a Instituição fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários - SCFV

De forma a estimular e qualificar a participação dos usuários, a Entidade realizará ações que respeitem a diversidade, autonomia e protagonismo dos atendidos e suas famílias. Serão construídas com a participação do atendido e sua família, levando em consideração sua opinião, tanto na elaboração do planejamento das atividades quanto na avaliação dos resultados. Será disponibilizado caixas de sugestões e questionários via aplicativo para que todos possam efetuar

**Sede Irmã Marli**  
 Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
 Rua da Av. Valentim Magalhães  
 Morro da Kibon, Santo André-  
 SP Tel.: 4455-  
 1033/11996628052

**Serviço de Casa de Passagem  
 Para Crianças e Adolescentes em  
 risco.**

**SAICA – Casa dos Sonhos**

**SAICA – Unidade SCS**



## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI**

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

suas avaliações do serviço durante o ano. O atendimento individual com a Assistente Social segue como uma oportunidade de dar as sugestões e fazer reclamações, com o diálogo direto, caso sintam a necessidade. Em rodas de conversas, separados por grupos, as crianças e adolescentes terão seus momentos de avaliação, que poderão ser a partir de um bate papo, um desenho, ou por escrito, ofertando a autonomia e liberdade de avaliar as oficinas, e sua própria participação. Estes incentivos proporcionam protagonismo e pertencimento das crianças e adolescentes e suas famílias reforçando a participação de todos no serviço ofertado.

### **Forma que a Instituição fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários - Serviço de Apoio para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco**

As atividades e ações propostas pelo Serviço serão estruturadas e construídas pela equipe técnica da instituição com o suporte de Leis e Resoluções: Política de Assistência Social, Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento Institucional e ao Plano de Convivência Familiar e Comunitária, bem como com a participação do usuário, levando em consideração sua opinião tanto na elaboração, quanto na avaliação dos resultados;

#### **Sede Irmã Marli**

Via entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André-  
SP Tel.: 4455-  
1033/11996628052

#### **Serviço de Casa de Passagem Para Crianças e Adolescentes em risco.**

#### **SAICA – Casa dos Sonhos**

#### **SAICA – Unidade SCS**



## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI**

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15

Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do

Adolescente nº 154/15

Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15

Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016

Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016

Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018

**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

Buscando atender os objetivos previstos, as atividades desenvolvidas são previamente planejadas e, sempre que necessário, serão adequadas às características do grupo. Entre as atividades oferecidas destacam-se:

- ✓ Atividade Física: recreacional, funcional e esportiva;
- ✓ Atividade Lúdica: confecção de trabalhos, organização de peças de teatro, dança, leitura, filmes e comunicação (expressão verbal e gestual em dinâmicas de grupo);
- atividades sociais e comunitárias: atividades para desenvolvimento de consciência de cidadania e formação de valores;
- ✓ Passeios;
- ✓ Atividades e dinâmicas com grupos de convivência e fortalecimento de vínculos ligados ao trabalho já desenvolvido pela Unidade I dessa instituição.

O Serviço será elaborado e proposto partindo da convivência diária que possibilita a troca de experiências e vivências. Os grupos contam com atendimento individual e orientação de profissionais habilitados para trabalhar com crianças e adolescentes.

### **7.1.9 Avaliação e monitoramento**

#### **– Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**

As ações de monitoramento ocorrerão diariamente, conforme descritas nos instrumentais desenvolvidos e apresentados aos parceiros do Serviço. Os monitoramentos das atividades cotidianas levarão em conta as propostas e objetivos trabalhados pela equipe de

**Sede Irmã Marli**  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André-  
SP  
Tel.: 4455-  
1033/11996628052

**Serviço de Casa de Passagem  
Para Crianças e Adolescentes em  
risco.**

**SAICA – Casa dos Sonhos**

**SAICA – Unidade S**



## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI**

Registrado no CMAIS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15

Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do

Adolescente nº 154/15

Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15

Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº

49759/2016

Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016

Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018

**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

educadores e corpo técnico ao longo de cada mês, por isso sua periodicidade será mensal, onde cada educador juntamente com a equipe trará propostas de ações de melhorias para obtenção dos resultados não alcançados.

Além disso, algumas datas comemorativas e campanhas de conscientização são ações pontuais, as quais serão avaliadas ao término da ação.

Serão realizadas reuniões mensais com os Educadores Sociais para a avaliação do tema trabalhado no período e suas considerações frente a participação ou não das crianças e adolescentes às atividades propostas. Cada educador fará exposição do seu trabalho apresentado: os pontos positivos, negativos e os resultados obtidos em suas atividades.

O tema anual desenvolvido em 2025 será norteador para as atividades sendo possível permear transversalmente, assim, a cada ação será possível avaliar o alcance e o seu impacto. Dentre os indicadores a serem observados, estarão à frequência e participação nas atividades.

As pesquisas desenvolvidas com as famílias produzirão um instrumental de avaliação acerca dos temas tratados nas reuniões, e os questionários nas caixas de sugestões também irão colaborar neste processo de avaliação e monitoramento.

### **7.1.10 Recursos financeiros a serem utilizados / 2025**

#### **– Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes- SCFV**

<b>Fonte</b>	<b>Órgão Público/Secretaria</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>
Municipal	Secretaria de Assistência Social – Prefeitura de Santo André	R\$ 29773,25 R\$ 30989,78	R\$ 467.011,24

**Sede Irmã Marli**  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André-  
SP  
Tel.: 4455-  
1033/11996628052

**Serviço de Casa de Passagem  
Para Crianças e Adolescentes em  
risco.**

**SAICA – Casa dos Sonhos**

**SAICA – Unidade S**



## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15

Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15

Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15

Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016

Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016

Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018

**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

Estadual	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Fonte	Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Parceria	Arany Marchetti (Ossel)	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Nota Fiscal Paulista	Governo do Estado de São Paulo	R\$ 5.122,00	R\$ 61.464,00
			Total: R\$558.475,24

It e n s	Valor anual
Recursos Humanos	R\$ 403.191,31
Material de consumo	R\$ 119.870,38
Outras despesas	R\$35.413,55
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ <b>558.475,24</b>

**Sede Irmã Marli**  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André-  
SP  
Tel.: 4455-  
1033/11996628052

**Serviço de Casa de Passagem  
Para Crianças e Adolescentes em  
risco.**

**SAICA – Casa dos Sonhos**

**SAICA – Unidade S**



## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15

Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do

Adolescente nº 154/15

Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15

Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016

Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016

Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018

**CNPJ 09.114.138/0001-96**

### 7.1.11 Resumo das atividades a serem desenvolvidas – SCFV

Nome do serviço	Público alvo	Faixa etária	Horário de atendimento	Periodicidade Dias da semana	Capacidade de atendimento	Numero de usuário
<b>SCFV</b>	Crianças e Adolescentes	<b>De 06 a 15 Anos e 11 meses</b>	<b>Das 8:20hs às 12:00hs e das 12:20 hs às 17:00hrs</b>	<b>De 2ª a 5ª</b>	400	400
<b>Recreação/ Projeto Mãe Maria</b>	Crianças	<b>De 04 e 05 anos</b>	<b>Das 8:20hs às 11:20hs e das 12:20 às 15h</b>	<b>De 2ª a 5ª</b>	50	50

**Sede Irmã Marli**  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André-  
SP  
Tel.: 4455-  
1033/11996628052

**Serviço de Casa de Passagem  
Para Crianças e Adolescentes em  
risco.**

**SAICA – Casa dos Sonhos**

**SAICA – Unidade S**



## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15

Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do

Adolescente nº 154/15

Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15

Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016

Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016

Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018

**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

<b>Projeto Jovens Visionários</b>	<b>Adolescentes</b>	<b>De 13 a 17 anos</b>	<b>Das 13:00 as 14:00hrs</b>	<b>De 6°</b>	<b>60</b>	<b>60</b>
-----------------------------------	---------------------	------------------------	------------------------------	--------------	-----------	-----------

### **Sede Irmã Marli**

Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André-  
SP  
Tel.: 4455-  
1033/11996628052

### **Serviço de Casa de Passagem Para Crianças e Adolescentes em risco.**

### **SAICA – Casa dos Sonhos**

### **SAICA – Unidade S**



## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI**

Registrado no CMA – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15

Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do

Adolescente nº 154/15

Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15

Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016

Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016

Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018

**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

### **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS SCFV**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV prevê a realização de atividades em grupos a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, intervenção social planejada com o objetivo de estimular os atendidos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Para cumprimento da proposta, em 2025 ofertaremos atendimento para crianças e adolescentes com atividades socioeducativas de segunda a quinta-feira. O Projeto Jovens Visionários seguirá sendo ofertado às sextas-feira a partir de planejamento mensal de temas voltados para promoção de direitos sociais, estímulo a participação cidadã e envolvimento no mercado de trabalho através da parceria com o Instituto Arany Marchetti, financiadora do projeto. E os parceiros que no decorrer do ano fazem a diferença nas colaborações para acrescentar no atendimento de qualidade e dignidade com respeito mútuo para o nosso público alvo.

Santo André, 07 de Março de 2025.

Maria Jose de Sousa Beserra  
Presidenta da Instituição

**Sede Irmã Marli**  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André-  
SP  
Tel.: 4455-  
1033/11996628052

**Servico de Casa de Passagem  
Para Crianças e Adolescentes em  
risco.**

**SAICA – Casa dos Sonhos**

**SAICA – Unidade S**